



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO N° 6.711
Exonera a Gerente de Turismo.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o ofício datado de 07/11/2017, protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o n°. 0725 em 07/11/2017, de autoria da Sr^a. Ana Paula Marques Ferraz, versando sobre o pedido de exoneração do referido cargo; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar n°. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr^a. **Ana Paula Marques Ferraz**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Turismo**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar n°. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/11/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de novembro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo